



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Faculdade de Direito
Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Direito

Ata da reunião do Colegiado do PPGD UERJ

Ata da reunião de julho de 2024 do Colegiado do PPGD UERJ, realizada por deliberação eletrônica, no período entre 02 de julho de 2024 a 05 de julho de 2024, com a participação dos professores doutores: Carlos Edison Monteiro (Diretor da FDIR), Cleyson Mello (Vice-diretor da FDIR), Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes (Coordenadora do PPGD), Alexandre Mendes (Teoria e Filosofia do Direito), Leonardo Sant'Anna (Empresa e Atividades Econômicas), Fábio Zambitte (Direito do Trabalho e Previdenciário), Milena Donato (Direito Civil), Aluisio Mendes (Direito Processual), Raphael Vasconcelos (Direito Internacional), Mauricio Mota (Direito da Cidade), Luis Queiroz (Finanças Públicas, Tributação e Desenvolvimento) e Patrícia Glioche (Direito Penal). O Colegiado do PPGD deliberou:

Deferir a solicitação de complementação financeira realizada pelo aluno Gabriel Fialho de Oliveira. O referido aluno acumulará a bolsa CAPES com a bolsa da Revista do IHGB – Instituto Histórico Geográfico Brasileiro.

Deferir a solicitação de complementação financeira realizada pela aluna Raphaela Abud Neves para ministrar duas aulas teóricas nos dias 08 de maio de 2024 e 06 de junho de 2024 e uma de análise de gabarito no dia 11 de junho de 2024 na EMERJ. (Deferido *ad referendum*)

Deferir a solicitação de complementação financeira realizada pela aluna Bianca Jandussi Walther de Almeida Costa Guedes para ministrar duas aulas de sociologia do Direito, num total de 5 horas e meia, na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ. (Deferido *ad referendum*)

Deferir a solicitação de complementação financeira realizada pelo aluno Carlos Henrique Félix Dantas para ministrar para ministrar aula avulsa na Turma da Especialização em Direito das Famílias e Sucessões da PUC Rio, no dia 27 de maio de 2024. (Deferido *ad referendum*)

Homologar o relatório e a conclusão do estágio pós-doutoral da aluna Roberta Ferme Sivoletta, supervisionada pelo prof. Dr. Luís Roberto Barroso.

-

Homologar o relatório e a conclusão do estágio pós-doutoral da aluna Manoela Carneiro Roland, supervisionada pela prof.^a Dr.^a Marilda Rosado de Sá Ribeiro.

Homologar a renovação das bolsas CAPES dos alunos Marcos Pascotto Palermo, Manuel Camelo Ferreira da Silva Netto e Julyene Cortez de Albuquerque Ferreira. Adicionalmente, informo que no decorrer da deliberação, o aluno Marcos Pascotto Palermo solicitou a suspensão de sua bolsa.

Deferir a prorrogação de prazo de defesa solicitada pela aluna de Mestrado Priscila Ferreira Loureiro Pires, mas por **90 dias**. A aluna já havia sido contemplada com uma prorrogação em decisão proferida pelo Colegiado em fevereiro de 2024. Com a nova prorrogação concedida agora, a aluna deverá depositar a dissertação até 30 de agosto de 2024 e defender a dissertação até 30 de setembro de 2024.

Deferir a prorrogação de prazo de defesa solicitada pela aluna de Mestrado Gabriela Feitoza Dias Machado, mas por **90 dias**. A aluna já havia sido contemplada com uma prorrogação em decisão proferida pelo Colegiado em fevereiro de 2024. Com a nova prorrogação concedida agora, a aluna deverá depositar a dissertação até 30 de agosto de 2024 e defender a dissertação até 30 de setembro de 2024.

Deferir a prorrogação de prazo de defesa solicitada pelo aluno de Doutorado Higor Favoreto da Silva Biana, por **60 dias**. O aluno já havia sido contemplado com uma prorrogação em decisão proferida pelo Colegiado em novembro de 2023. Com a nova prorrogação concedida agora, o aluno deverá depositar a tese até 30 de setembro de 2024 e defender a dissertação até 30 de outubro de 2024.

Deferir a prorrogação de prazo de defesa solicitada pelo aluno de Doutorado Érico de Carvalho Pimentel. O aluno defendeu em 21 de junho de 2024, antes da decisão do Colegiado ser publicada, portanto, antes mesmo do prazo solicitado.

Indeferir a prorrogação de prazo de defesa solicitada pela aluna de Doutorado Mayra Alejandra Córdoba Estrada. A aluna já havia sido contemplada com uma prorrogação em decisão proferida pelo Colegiado em outubro de 2023. Por não cumprir a determinação do Colegiado de outubro de 2023, o Colegiado entendeu ser inviável a continuidade do curso e proferiu o jubramento da aluna.

Deferir a prorrogação de prazo de qualificação e defesa solicitada pela aluna de Doutorado Kayê Anu Vasconcelos Ozorio, mas por **90 dias**. Com a prorrogação concedida, a aluna deverá realizar a qualificação até 30 de novembro de 2024, depositar a dissertação até 30 de maio de 2025 e defender a dissertação até 30 de junho de 2025.

Deferir a licença maternidade da aluna de Doutorado Maria Eduarda Moog Rodrigues pelo período de 180 dias. Com o deferimento da licença, a aluna deverá qualificar até 30 de março de 2025, depositar a tese em 30 de agosto de 2025 e defender em 30 de setembro de 2025.

Homologar os relatórios de estágio docente relacionados nos Anexos I e II desta ata.

Homologar as bancas de defesa relacionadas no Anexo III desta ata.

Homologar os planos de trabalho relacionados no Anexo IV desta ata.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2024.


Prof.ª Dr.ª Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes
Coordenadora do Programa
de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito
Matrícula: 35770-7

Coordenadora do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito